



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 6/2022 - Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas - CAPGP (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 12 de outubro de 2022.

Conselheiro Relator: Martinho Machado Junior

Processo: 23205.101948/2021-13 - Eletrônico

Assunto: - Recurso da servidora Elisiane da Silva Quevedo ao Edital nº 905/GR/UFGS/2022 de Resultado Final do Edital nº 677/GR/UFGS/2022 do Pleduca.

Interessado: Elisiane da Silva Quevedo

I Histórico

O processo em análise trata-se da solicitação de recurso, realizado pela servidora Elisiane da Silva Quevedo, do resultado final do Edital nº 677/GR/UFGS/ no Plano de Educação Formal da UFGS 2021.2.

Para a análise técnica do processo utilizou-se os seguintes documentos:

- a) Edital Nº 677/GR/UFGS/2022;
- b) Parecer do Comitê do PLEDUCA do processo 23205.101948/2021-13;
- c) Edital 905/UFGS/GR/2022;
- d) Portaria Pessoal Nº 320/GR/UFGS/2022.

II Relatório Técnico

O Edital Nº 677/GR/UFGS/2022, publicado em 20 de junho de 2022, tem como objeto o Processo para Permanência e Ingresso de servidores técnico-administrativos em educação da UFGS na modalidade concessão de horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço, regularmente instituída para curso de educação formal, no Plano de Educação Formal - Pleduca para o segundo semestre de 2022. No referido edital, poderiam se inscrever os servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao quadro da UFGS em efetivo exercício na UFGS.

De acordo com o Edital Nº 677/GR/UFGS/2022, as vagas e horas foram oferecidas com base no Banco de Horas de Capacitação (BHCap) para o semestre 2022/2, sendo para o campus Erechim 367 horas para afastamento integral e 239 horas para Concessão de Horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço. Além disso, no item 7.1.1 do referido edital, estabelecia-se a data limite para envio das informações é 15/07/2022, conforme orientações para cada caso, para os servidores que prestariam contas exclusivamente ou os servidores com interesse em continuar usufruindo da mesma quantidade de horas semanais deferidas em edital anterior.

Na data de 30 de agosto de 2022, foi divulgado o Edital Nº905/GR/UFGS/2022 referente ao resultado final do edital nº 677/GR/UFGS/2022 de permanência e ingresso na modalidade concessão de horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço no Plano de Educação

Formal da UFGS 2022.2, indicando o indeferimento do pedido da servidora Elisiane da Silva Quevedo, devido ao fato de não atender ao item 7.1.1 do Edital Nº 677/GR/UFGS/2022, bem como um saldo de 147 horas do BHCap.

Mediante o resultado, a servidora anexou ao processo 23.205.101948/2021-13 a solicitação de recurso do resultado final divulgado no Edital Nº905/GR/UFGS/2022, justificando os motivos do não cumprimento ao item 7.1.1 do Edital Nº 677/GR/UFGS/2022, destacando-se:

- a) O período de Licença Capacitação da servidora foi de 03/05/2022 a 31/07/2022, conforme a Portaria Pessoal Nº 320/GR/UFGS/2022, de 26 de abril de 2022;
- b) Não foi acessado o e-mail institucional, por estar em afastamento e, de acordo com a servidora, ter sido instruída pela Coordenação Acadêmica do Campus Erechim, a não enviar ou responder mensagens durante a licença, motivo pelo qual evitei acessar o e-mail da UFGS;
- c) Apresentou dificuldade em efetuar a transferência do processo do SEI para o SIPAC, atrasando a conclusão do procedimento em

26/07/2022.

Na data de 30 de agosto de 2022 o Comitê do PLEDUCA informou por e-mail que a servidora Elisiane da Silva Quevedo não faz mais jus a concessão de horas Pleduca a partir da referida data, caso a mesma ainda esteja usufruindo das horas.

III Voto do Relator

Considerando:

- a) O Edital N° 677/GR/UFGS/2022;
- b) A análise do Comitê do PLEDUCA do processo 23205.101948/2021-13;
- c) A manifestação de solicitação de recurso do resultado final realizado pela servidora Elisiane da Silva Quevedo;
- d) Que o campus Erechim possui um saldo de 147 h no BHCap;
- e) O não cumprimento da data limite 15/07/2022, estipulada no Edital n° 677/GR/UFGS/2022 não gerou prejuízos institucionais;
- f) A Portaria Pessoal N° 320/GR/UFGS/2022, que definia o período de afastamento da servidora com data limite superior à 15/07/2022.

Este conselheiro vota favoravelmente, à permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior, conforme o Edital N° 677/GR/UFGS/2022 servidora Elisiane da Silva Quevedo.

Martinho Machado Junior
Relator / 1039216

(Assinado digitalmente em 12/10/2022 11:38)

MARTINHO MACHADO JUNIOR

DIRETOR DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

CLS (10.42)

Matricula: ###392#6

Processo Associado: 23205.101948/2021-13

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **12/10/2022** e o código de verificação: **8bb4581033**